



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72



1

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Aprovado em sessão 16/05/16
Por unânime votos favoráveis
W. Brito
Presidente

"Aprova a prestação de contas do exercício de 2014, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o teor do art. 31, § 1º e 2º da Constituição Federal de 1998.

Considerando também o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo referente as contas de Governo do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do município de Querência, relativa ao exercício de 2014. Mantendo-se o parecer prévio favorável emitido pelo TCE-MT do Processo 3.567-0/2014 encaminhado pelo ofício 3100/2015/GPRES-WJT .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 16 de maio de 2016.


TELMO ALVES DE BRITO
Presidente Mesa Diretora

PUBLICADO EM

18 / 05 / 2016